



De: **Rafael Stevan** Setor: **PGM - 3PROC - 3ª Procuradoria Jurídica**

Despacho: **13- 315/2023**

Para: **DECOL - LICITAÇÕES - Daniel**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO 78/2023 - PE 01 - Próteses dentárias**

Américo Brasiliense/SP, 13 de Maio de 2023

Processo: 0078/23

Pregão eletrônico: 0001/23

Objeto: confecção de próteses dentárias

Sr. Pregoeiro.

Trata-se do expediente encaminhado a essa Procuradoria Municipal, visando manifestação jurídica acerca da impugnação apresentada por GALHARDO & CANALES LTDA EPP, CNPJ n. 28.964.702/0001-04, em face das disposições contidas no Instrumento Convocatório, cujo objeto é a confecção de próteses dentárias, senão vejamos:

Em síntese, postula a impugnante a alteração do Edital para inclusão das seguintes exigências:

- *Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);*
- *Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal;*
- *Alvará de Funcionamento em plena validade emitido pela Prefeitura do Município Sede*
- *Inscrição no CRO (Conselho Regional de Odontologia) e Conselho Federal de Odontologia (CFO);*
- *Exigência de Amostras;*
- *Exigência de PPRA e PRGSS.*

Como se observa, os pontos ventilados na impugnação foram objeto de análise anterior, motivo pelo qual essa Procuradoria Municipal adota o mesmo entendimento do parecer jurídico exarado no despacho 17 do Processo Eletrônico n. 141/23 e encartado ao despacho 12.

—
Rafael Stevan

Procurador Municipal

Matricula 3518 - OAB/SP 241.866